CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

39ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 02/12/2013

01) ABERTURA:
a) Leitura de texto Bíblico;
b) Discussão da ata da 38ª sessão ordinária e ata da 17ª sessão extraordinária;

02) EXPEDIENTE:

a) Ofício n° 450/2013-GAB- encaminhando resposta ao ofício nº 170/2013-CMT;

b) Ofício nº 455/2013-GAB- encaminhando resposta ao ofício nº 135/2013-CMT;

c) Ofício nº 456/2013-GAB- encaminhando resposta ao ofício nº 169/2013-CMT;

d) Ofício nº 457/2013-GAB- encaminhando resposta ao ofício nº 168/2013-CMT;

e) Ofício nº 560/2013-GAB- encaminhando **Projeto de Lei nº 092/2013** que Regulamenta a destinação de recursos recebidos a título de Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, e dá outras providências.

f) Ofício nº 561/2013-GAB- encaminhando **Projeto de Lei nº 093/2013** que Desafeta de uso comum do povo e/ou especial área de terra de propriedade do Município, autoriza a alienação da mesma, e dá outras providências.

g) Ofício nº 562/2013-GAB- encaminhando **Projeto de Lei nº 094/2013** que Autoriza o funcionamento do comércio em horário especial, e dá outras providências.

h) Ofício nº 563/2013-GAB- encaminhando **Projeto de Lei nº 095/2013** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

i) Ofício CS nº 091/13-ACAMPAR- encaminhando convite para o Encontro Regional em Cornélio Procópio sobre o Pacto das Antenas;

j) Comunicado do Ministério da Educação CM 268046/2013- informando liberação de recursos financeiros ao Município;

k) Indicação **n° 219/2013**- Anauto Souza de Gouvea, Paulo César Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves, e Sérgio Yukio Nakata- Solicitamos ao Executivo Municipal que seja viabilizada iluminação pública na academia ao ar livre, localizada na rua Durval Azevedo Costa ao lado da unidade básica de saúde no Jardim Esperança;

l) Indicação **n° 220/2013**- Olício Aparecido de Oliveira, Paulo César Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves, Sérgio Yukio Nakata, Anacleto Aparecido da Silva, Anauto Souza de Gouvea, Josué Batista Pinto, Levi Alves dos Santos e Lucimar Montes Garcia- Solicitamos ao Executivo Municipal o recapeamento da rua José Fabiano até a divisa com o Município de Londrina;

m) Indicação **n° 221/2013**- Olício Aparecido de Oliveira, Paulo César Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves, Sérgio Yukio Nakata, Anacleto Aparecido da Silva, Anauto Souza de Gouvea, Josué Batista Pinto, Levi Alves dos Santos e Lucimar Montes Garcia- Soliciamos ao Executivo Municipal a construção de um Parque Infantil e uma Quadra de Esporte no bairro Jardim Esperança;

n) Indicação **n° 222/2013**- Anauto Souza de Gouvea, Paulo César Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves, e Sérgio Yukio Nakata- Solicitamos ao Executivo Municipal a construção de acostamento em toda a extensão da rua José Fabiano até a divisa com o município de Londrina;

o) Indicação **nº 223/2013**- Paulo César Souto da Cruz, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal Gonçalves e Sérgio Yukio Nakata- Solicitamos ao Executivo Municipal que execute serviços de nivelamento nos trechos de paralelepípedos das ruas Izaltino José Silvestre e Euzébio Barbosa de Menezes;

p) Indicação **nº 224/2013**- Lucimar Montes Garcia, Anacleto Aparecido da Silva, Josué Batista Pinto e Levi Alves dos Santos- Solicitamos ao Executivo Municipal moledamento na rua adjacente a propriedade do Sr. Valdecir Alves Fonseca, na Chácara denominada Leão do Norte;

q) Indicação nº **225/2013-** Lucimar Montes Garcia, Anacleto Aparecido da Silva, Josué Batista Pinto e Levi Alves dos Santos- Solicitamos ao Executivo Municipal patrolamento e moledamento no carreador de propriedade do sr. Luiz Carlos Amaro "Estância Caroline", na Agua dos Moraes;

r) Indicação **nº 226/2013**- Lucimar Montes Garcia, Anacleto Aparecido da Silva, Josué Batista Pinto e Levi Alves dos Santos- Solicitamos ao Executivo Mmunicipal melhorias na estrada rural do Bairro dos Mineiros, Assentamento Brasil e Assentamento Mandaçaia.

03) TRIBUNA LIVRE:

a**)** Presença a convite da Presidência Desta Casa do Ilmo Sr. João Antonio Costa, Diretor de Desenvolvimento do Município de Tamarana.

04) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

05) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 087/2013
Súmula: Altera a redação dos artigos 183 e 187 da Lei Municipal nº 53/97 - Código Tributário do Município de Tamarana, autoriza o reajuste de 3% sobre o IPTU, e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício n° 425/2013-GAB
- Apresentado em 18/11/2013
- Aprovado em 1ª discussão em 25/11/2013 por 5 votos contra 4 votos.
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Tomada de Contas.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 048/2013
Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2014.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 302/2013-GAB
- Apresentado em 02/09/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.
- Recebeu Parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio.
- Recebeu Parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 049/2013
Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tamarana, Estado do Paraná, para o Quadriênio de 2014 a 2017 e dá outras Providências.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 301/2013-GAB
- Apresentado em 02/09/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Tomada de Contas.
- Recebeu Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.
- Recebeu Parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio.
- Recebeu Parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 089/2013
Súmula: Acrescenta parágrafo único ao artigo 39 da Lei Municipal nº 53/1997 – Código Tributário do Município de Tamarana, para possibilitar a utilização de livros e documentos emitidos por processamento eletrônico, institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e; e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 446/2013-GAB
- Apresentado em 25/11/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Tomada de Contas.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 090/2013
Súmula: Altera a Tabela V da Lei Municipal nº 53/97 - Código Tributário do Município de Tamarana, institui a Taxa para Conservação do Cemitério, e dá outras providências;
Autoria: Executivo Municipal
- Encaminhado através do ofício nº 447/2013-GAB
- Apresentado em 25/11/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Tomada de Contas
.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 088/2013
Súmula: Institui o Dia do Evangélico no Município de Tamarana, a ser comemorado no segundo domingo do mês de Janeiro de cada ano.
Autoria: Olício Aparecido de Oliveira
- Encaminhado através do ofício nº 178/2013-CMT
- Apresentado em 25/11/2013
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Tomada de Contas.

6) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTO:

Olicio Aparecido de Oliveira
Presidente

das